

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 568/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ARILDO GONÇALVES
FERREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

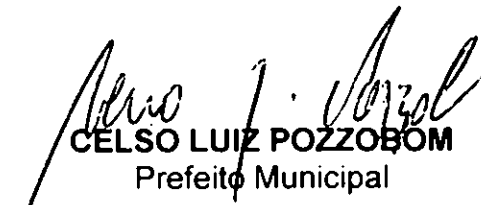
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ARILDO GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 933431, portador
da cédula de identidade RG nº 6.071.585-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº
851.346.789-87, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo,
nomeado em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 22 de março de 2017 a 21 de março de 2019 passando da referência 25
para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 / 03 / 20 19
marçanã 1
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS